

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2017

EDIÇÃO N° 0230

EDITAL DE NOMEAÇÃO PSS N.º 103-01/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta no processo nº 5468/2017 e considerando o pedido de exoneração da servidora Greise Daiani da Rocha, faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da notificação, a candidata, abaixo mencionada, deverá comparecer na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seu nome para nomeação, em até 5 (cinco) dias úteis, na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Abertura nº 021-04/2016, sob pena de perder o direito de nomeação na função.

- Professor Educação Infantil – Edital de Homologação nº 045-04/2016

MARIA CRISTINA FELICIO - Classificação 97º lugar

GABINETE DO PREFEITO, 17 de março de 2017.

MARCELO CAUMO, Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRÉIA VIEIRA BRISOLARA, Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2017

EDIÇÃO N° 0230

EDITAL DE NOMEAÇÃO PSS N.º 104-01/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta no processo nº 6442/2017 e considerando a Licença Maternidade da servidora efetiva Caroline Rodrigues Mallmann, faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da notificação, a candidata abaixo mencionada, deverá comparecer na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seu nome para nomeação, em até 5 (cinco) dias úteis, na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Abertura nº 172-04/2016, sob pena de perder o direito de nomeação na função.

- Monitor de Creche – Edital de Homologação nº 183-04/2016

LENITA CARNEIRO DA LUZ - Classificação 47º lugar

GABINETE DO PREFEITO, 17 de março de 2017.

MARCELO CAUMO, Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRÉIA VIEIRA BRISOLARA, Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2017

EDIÇÃO N° 0230

EDITAL DE NOMEAÇÃO PSS N.º 107-01/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta na Lei nº 10.365, de 16 de março de 2017, faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da notificação, a candidata abaixo mencionada deverá comparecer na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seu nome para nomeação, em até 5 (cinco) dias úteis, na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Abertura nº 003-01/2017, sob pena de perder o direito de nomeação na função.

- Professor Anos Finais Ciências - Edital de Homologação nº 049-01/2017

ADELIZE SILVA HORST - Classificação 08º lugar

GABINETE DO PREFEITO, 20 de março de 2017.

MARCELO CAUMO, Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRÉIA VIEIRA BRISOLARA, Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2017

EDIÇÃO N° 0230

EDITAL DE NOMEAÇÃO PSS N.º 105-01/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta na Lei nº 10.365, de 16 de março de 2017, faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da notificação, as candidatas abaixo mencionadas deverão comparecer na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seu nome para nomeação, em até 5 (cinco) dias úteis, na função que menciona, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Abertura nº 052-04/2016, sob pena de perderem o direito de nomeação na função.

- Professor Anos Iniciais - Edital de Homologação nº 100-04/2016

KARINE ROSENBACH CASARIL - Classificação 40º lugar

ALINE MIORANDO - Classificação 41º lugar

BRUNA MARTINEZ - Classificação 42º lugar

RAFAELA DA SILVEIRA SAGAS - Classificação 43º lugar

MILENE HERRMANN - Classificação 44º lugar

FLÁVIA GARCIA MOREIRA - Classificação 45º lugar

ILIANE LENZ HATTGE - Classificação 46º lugar

GABINETE DO PREFEITO, 20 de março de 2017.

MARCELO CAUMO, Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRÉIA VIEIRA BRISOLARA, Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2017

EDIÇÃO N° 0230

EDITAL DE NOMEAÇÃO PSS N.º 108-01/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta no processo nº 5936/2017 e considerando a Licença Maternidade da servidora efetiva Ângela Cristina Pretto, faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da notificação, a candidata, abaixo mencionada, deverá comparecer na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seu nome para nomeação, em até 5 (cinco) dias úteis, na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Abertura nº 021-04/2016, sob pena de perder o direito de nomeação na função.

- Professor Educação Infantil – Edital de Homologação nº 045-04/2016

ANA CRISTINA FELL - Classificação 98º lugar

GABINETE DO PREFEITO, 20 de março de 2017.

MARCELO CAUMO, Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRÉIA VIEIRA BRISOLARA, Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2017

EDIÇÃO N° 0230

EDITAL DE NOMEAÇÃO PSS N.º 109-01/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta no processo nº 5936/2017 e considerando a Licença Maternidade da servidora efetiva Ângela Cristina Pretto, faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da notificação, a candidata, abaixo mencionada, deverá comparecer na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seu nome para nomeação, em até 5 (cinco) dias úteis, na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Abertura nº 021-04/2016, sob pena de perder o direito de nomeação na função.

- Professor Educação Infantil – Edital de Homologação nº 045-04/2016

ALEXSANDRA KALSING BORBA - Classificação 99º lugar

GABINETE DO PREFEITO, 20 de março de 2017.

MARCELO CAUMO, Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRÉIA VIEIRA BRISOLARA, Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0230

MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS PREGÃO PRESENCIAL Nº 10-06/2017 - RP

Objeto: **Registro de preços para aquisição parcelada de terra para o aterro sanitário do município de Lajeado/RS.** A sessão pública ocorrerá no dia **06 de abril de 2017 às 8h30min**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS Rua Cel. Júlio May, 242, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail sefa.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Mais informações, telefone (51) 3982-1046 e 1045, Lajeado/RS, 20 de março de 2017 - Eliana Ahlert Heberle - Coordenadora Especial de Governo.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08-06/2017 - RP

Objeto: **Registro de Preços para aquisição parcelada, sob demanda, de vale-gás P-13 e P-45 para diversas secretarias da Prefeitura de Lajeado/RS, visando à participação exclusiva de Micro-Empresas (ME) e/ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Micro-Empreendedor Individual (MEI).** A sessão pública ocorrerá no dia **31 de março de 2017 às 8h30min**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS Rua Cel. Júlio May, 242, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail sefa.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Mais informações, telefone (51) 3982-1046 e 1045, Lajeado/RS, 20 de março de 2017 - Eliana Ahlert Heberle - Coordenadora Especial de Governo.

CHAMADA PÚBLICA Nº 01-08/2017

Objeto: **Chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios destinados à Merenda Escolar das Escolas Municipais de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Projetos Vida.** A sessão pública ocorrerá no dia **12 de abril de 2017 às 9h00min**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS Rua Cel. Júlio May, 242, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail sefa.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Mais informações, telefone (51) 3982-1046 e 1045, Lajeado/RS, 20 de março de 2017 - Eliana Ahlert Heberle - Coordenadora Especial de Governo.

CARTA CONVITE Nº 06-01/2017

Objeto: **Aquisição de material de expediente para diversas secretarias da Prefeitura de Lajeado/RS, visando à participação exclusiva de Micro-Empresas (ME) e/ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Micro-empendedor Individual (MEI).** A sessão pública ocorrerá no dia **28 de março de 2017 às 8h30min**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS Rua Cel. Júlio May, 242, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail sefa.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Mais informações, telefone (51) 3982-1046 e 1045, Lajeado/RS, 20 de março de 2017 - Eliana Ahlert Heberle - Coordenadora Especial de Governo.

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0230

CARTA CONVITE Nº 07-01/2017

Objeto: **Aquisição de equipamento de informática para a Secretaria da Saúde de Lajeado/RS, visando a participação exclusiva de Micro Empresas (ME), Micro Empreendedor Individual (MEI) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP).** A sessão pública ocorrerá no dia **27 de março de 2017 às 08h30min**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS Rua Cel. Júlio May, 242, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail sefa.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Mais informações, telefone (51) 3982-1046 e 1045, Lajeado/RS, 20 de março de 2017 - Eliana Ahlert Heberle - Coordenadora Especial de Governo.

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0230

EXTRATOS DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

- CONTRATO Nº 016-04/2016*3 – TERCEIRO TERMO ADITIVO (ACRESCIMO VALOR)
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32811/2016
- CONTRATADO: PELLEGRINI & PELLEGRINI LTDA
- OBJETO: execução de obra, incluindo material e mão de obra, para construção de prédio para abrigar a EMEI PróInfância Conventos, Creche Tipo I, de acordo com o disposto no Termo de Compromisso PAC2 5141/2013 – Processo nº 23400006003201372 do FNDE e ao disposto na Resolução/CD/FNDE nº 13/2012, bem como na Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro Memorial Descritivo e Projetos anexos à Concorrência nº 11-03/2015
- ALTERAÇÃO: fica aditado no valor de R\$ 22.911,86, sendo R\$ 9.728,50 ref. à mão de obra.
- CONCORRÊNCIA n.º 011-03/2015

- CONTRATO Nº 154-03/2015*4 – QUARTO TERMO ADITIVO (ACRESCIMO VALOR)
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4779/2017
- CONTRATADO: LAVANDERIA HIBISCO LTDA
- OBJETO: execução de serviços de lavanderia hospitalar para a Secretaria da Saúde.
- ALTERAÇÃO: Contratação de Serviços de Lavanderia Hospitalar – lavagem de travesseiros para unidades de saúde e UPA, valor unitário R\$ 12,00, valor anual R\$ 3.000,00
- CONVITE n.º 024-01/2015

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0230

- CONTRATO Nº 040-03/2015*6 – SEXTO TERMO ADITIVO (Retifica a publicação do dia 23.02.17)
- PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 3503/2017, 3992/2017 e 5547/2017
- CONTRATADO: COOPERATIVA DOS RECICLADORES DO VALE DO TAQUARI - COOREVAT
- OBJETO: Prestação de serviços mecanizados de recepção, triagem, classificação, acondicionamento, prensagem e armazenamento temporário de resíduos sólidos urbanos e destinação final de rejeitos até a célula receptora de lixo, conforme o processo de dispensa de licitação nº 2826/2015.
- DISPENSA DE LICITAÇÃO, processo administrativo nº 2826/2015
- ALTERAÇÃO: "...ficam acrescidos à Cláusula Primeira do presente contrato, os seguintes serviços:
"recepção, triagem, desmontagem, classificação, acondicionamento, armazenamento temporário e destinação final adequada de resíduos sólidos urbanos, classificados como mobiliários, pneumáticos e eletrodomésticos".
- REDUÇÃO DOS VALORES a serem pagos pelo Município, passando para R\$ 50.000,00 mensais, a partir do mês de abril de 2017, para os meses de fevereiro e março de 2017 os valores ficam reduzidos para R\$ 45.000,00.
- ALTERAÇÃO cláusula sexta: excluindo-se a vigilância armada
- ALTERAÇÃO cláusula segunda: altera coordenador dos trabalhos passando a ser Jorge Luis de Freitas
- DISPENSA DE LICITAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0230

DECRETO Nº 10.172, de 01 de março de 2017.

Determina a substituição de servidoras titulares, conforme dispõe a Lei complementar nº 001/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade ao disposto na Lei complementar nº 001/2016, e expedientes nº 2893/2017, 3292/2017 e 4034/2017.

CONSIDERANDO que a Educação é um serviço essencial, os locais, abaixo especificados, não podem ficar desprovidos de servidores.

DECRETA:

Art. 1º Fica definida a substituição de servidoras titulares, abaixo mencionadas, com possibilidade de prorrogação:

TITULAR	SUBSTITUTO	FUNÇÃO	MOTIVO	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO	PERÍODO	PSS
SUAME SCHARDONG	MARIELA INÊS SECCHI	PROFESSOR ANOS FINAIS - CIÊNCIAS	LICENÇA MATERNIDADE	20 horas	EMEF DOM PEDRO I	02/03/2017 até 05/05/2017	Edital nº 049-01/2017 Classificação nº 6
DAIANE CAROLINE BAZZO	IZABEL CRISTINA DOS SANTOS MOREIRA	MONITOR DE CRECHE	PEDIDO DE EXONERAÇÃO	30 horas	EMEI JEITO DE CRIANÇA	01/03/2017 até 31/05/2017	Edital nº 183-04/2016 Classificação nº36
CARINA DA SILVA PAZ LUZZI	GRAZIELLE RODRIGUES DA SILVA	MONITOR DE CRECHE	PEDIDO DE EXONERAÇÃO	30 horas	EMEI PEQUENO APRENDIZ	02/03/2017 até 01/06/2017	Edital nº 183-04/2016 Classificação nº37

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas pelas seguintes dotações orçamentárias:

- 10.03 Secretaria da Educação
- 10.03.12.365.0034.2043 Mant.das Escolas de Educ.Infantil
- 3.1.90.04.00.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado (407)
- 10.02 Secretaria da Educação
- 10.02.12.361.0032.2039 Mant. das Escolas de Ens. Fundamental
- 3.1.90.04.00.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado (359)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2017.

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2017

EDIÇÃO N° 0230

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, EM 01 DE MARÇO DE 2017.

Marcelo Caumo,
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andreia Vieira Brisolara,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0230

DECRETO Nº 10.182, de 17 de março de 2017.

Determina a substituição de servidora titular, conforme dispõe a Lei complementar nº 001/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade ao disposto na Lei complementar nº 001/2016, e expediente nº 5935/2017.

CONSIDERANDO o afastamento da servidora efetiva por motivo de Licença Saúde e posterior Licença Maternidade.

DECRETA:

Art. 1º Fica definida a substituição de servidora titular, abaixo mencionada, com possibilidade de prorrogação:

TITULAR	SUBSTITUTO	FUNÇÃO	MOTIVO	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO	PERÍODO	PSS
JESSICA DEVES OLIVEIRA	CLADES FONTANA	MONITOR DE CRECHE	LICENÇA SAÚDE E POSTERIOR LICENÇA MATERNIDA DE	30 horas	EMEI GENTE MIUDA	20/03/2017 até 03/05/2017	Edital nº 183-04/2016 Classificação nº 44

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas pelas seguintes dotações orçamentárias:

10.03 Secretaria da Educação
10. 03.12.365.0034.2043 Mant.das Escolas de Educ.Infantil
3.1.90.04.00.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado (407)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, EM 17 DE MARÇO DE 2017.

Marcelo Caumo,
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andreia Vieira Brisolara,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0230

DECRETO Nº 10.178, de 14 de março de 2017.

Determina a substituição de servidoras titulares, conforme dispõe a Lei complementar nº 001/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade ao disposto na Lei complementar nº 001/2016, e expedientes nº 5807/2017, 5804/2017.

CONSIDERANDO o afastamento das servidoras efetivas por motivo de Licença Maternidade e que a Educação é um serviço essencial.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica definida a substituição de servidoras titulares, abaixo mencionadas, com possibilidade de prorrogação:

TITULAR	SUBSTITUTO	FUNÇÃO	MOTIVO	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO	PERÍODO	PSS
CLAUDIA SCHVINGEL KLEIN BUHRING	LUISA HEXSEL	PROFESSOR ANOS INICIAIS	LICENÇA MATERNIDADE	20 horas	EMEF NOVA VIENA	17/03/2017 até 29/06/2017	Edital nº 100-04/2016 Classificação nº 39
MORGANISE DA CRUZ	REGINA ELISABETE DA SILVA	MONITOR DE CRECHE	LICENÇA MATERNIDADE	30 horas	EMEI GENTE MIUDA	15/03/2017 até 03/07/2017	Edital nº 183-04/2016 Classificação nº 42

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas pelas seguintes dotações orçamentárias:

- 10.02 Secretaria da Educação
- 10.02.12.361.0032.2039 Mant. das Escolas de Ens. Fundamental
- 3.1.90.04.00.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado (359)
- 10.03 Secretaria da Educação
- 10.03.12.365.0034.2043 Mant. das Escolas de Educ. Infantil
- 3.1.90.04.00.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado (407)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de março de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, EM 14 DE MARÇO DE 2017.

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2017

EDIÇÃO N° 0230

Marcelo Caumo,
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andreia Vieira Brisolara,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0230

DECRETO Nº 10.173, de 03 de março de 2017.

Determina a substituição de servidoras titulares, conforme dispõe a Lei complementar nº 001/2016, e das outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade ao disposto na Lei complementar nº 001/2016, e expedientes nº 4949/2017.

CONSIDERANDO que a Educação é um serviço essencial, o local abaixo especificado não pode ficar desprovido de servidor.

DECRETA:

Art. 1º Fica definida a substituição de servidora titular abaixo especificado, com possibilidade de prorrogação:

TITULAR	SUBSTITUTO	EMPREGO	MOTIVO	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROCESSO SELETIVO
JAQUELINE GROSS	KELLY REGINA KONRAD	MONITOR DE CRECHE	PEDIDO DE EXONERAÇÃO	30 horas	EMEI CANTINHO INFANTIL	03/03/2017 até 05/06/2017	Edital nº 183-04/2016 Classificação nº40.
TITULAR	SUBSTITUTO	EMPREGO	MOTIVO	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROCESSO SELETIVO
PAULA RENATA RÖHRING	DEISE SUSANA KARTSCH	MONITOR DE CRECHE	PEDIDO DE EXONERAÇÃO	30 horas	EMEI CRIANÇA ALEGRE	07/03/2017 até 06/06/2017	Edital nº 183-04/2016 Classificação nº38.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas pelas seguintes dotações orçamentárias:

- 12.03 Secretaria da Educação
- 10. 03.12.365.0034.2043 Mant.das Escolas de Educ.Infantil
- 3.1.90.04.00.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado (407)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO
EM 03 DE MARÇO DE 2017.

Marcelo Caumo,
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andreia Vieira Brisolará,
Secretária de Administração.